



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50610.004694/2024-20

CONTRATO Nº 00115/2025

1ª APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (REPACTUAÇÃO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO DE CÓPIAS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS, SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS (EXCETO PAPEL), INCLUINDO SUPORTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO PARA CONTROLE DE IMPRESSÕES, NO MODELO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE, PARA A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INCLUINDO SUA SEDE E UNIDADES LOCAIS NO INTERIOR DO ESTADO, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA, NA FORMA A SEGUIR:

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sétima, do Contrato nº 00115/2025, celebrado em 28/02/2025, tendo como contratada a empresa **DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA.**, CNPJ nº 04.731.983/0001-97, Processo Administrativo nº 50610.004694/2024-20.

Apostila-se o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário, no fundamento legal art. 135, caput, da Lei nº 14.133/2024, aditando-se à Cláusula Quinta, o que se segue:

1. Os valores mensal, anual e para 48 meses contratados passarão, a partir de 04/12/2025, para R\$ 4.197,00 (quatro mil, cento e noventa e sete reais), R\$ 50.364,00 (cinquenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais) e R\$ 201.456,00 (duzentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), respectivamente.

2. O valor relativo às diferenças contratuais provenientes de aumento de custos oriundos do reajuste, caso devidos, serão levantados oportunamente e enviados para aprovação da empresa previamente à autorização de emissão da nota fiscal.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 00115/2025 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estarem de acordo, o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados, firmam a presente apostila.

Porto Alegre/RS, 17 de dezembro de 2025.

Hiratan Pinheiro da Silva Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul	Marcelo Alves Teixeira Coordenador de Administração e Finanças
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Teixeira, Coordenador de Administração e Finanças**, em 17/12/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 17/12/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23344035** e o código CRC **F9FB2127**.